

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 17 de agosto de 2018.

Ofício nº 223/2018/CM.

Assunto: envio de Proposições de Leis à sanção do Prefeito.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe, para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Extraordinária ocorrida no dia de ontem (16/08), conforme se apresenta abaixo:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 643, de 16 de agosto de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *"Projeto de Lei nº 28/2018"*, de sua autoria, que *"Institui e Regulamenta a jornada de trabalho em turno ininterrupto de revezamento de 12 (doze) horas de labor, por 36 (trinta e seis) horas de descanso no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba"*, acrescido da *"Proposta de Emenda Substitutiva nº 9, de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes"*, anexa;
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 644, de 16 de agosto de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *"Projeto de Lei nº 32/2018"*, de sua autoria, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente e dá outras providências"*, anexa;
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 645, de 16 de agosto de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *"Projeto de Lei nº 33/2018"*, de sua autoria, que *"Autoriza abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências"*, anexa;
4. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 646, de 16 de agosto de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *"Projeto de Lei nº 34/2018"*, de sua autoria, que *"Altera a redação do § 1º e § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.461, de 06 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, e dá outras providências"*, anexa;

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JADER QUINTINO ALVES
- Presidente da Câmara -

Recebido em 17 /08/2018às 12 : 20 horas.

Felipe Nardin Castro Teixeira
Responsável

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba